

RESOLUÇÃO 0030/2014

“DETERMINA A CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DA AMURC PARA A COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SISI BLIND, Presidenta da Associação dos Municípios da Região do Contestado AMURC, no uso das suas atribuições, em especial, em face do artigo 18 do Estatuto Social, faz saber da contratação de pessoal, em vista dos seguintes elementos:

- a) **Considerando** o fixado pela Resolução 0024/2013;
- b) **Considerando** que o diagnóstico apresentado pela Secretaria Executiva da Amurc demonstra deficiências no controle operacional das atividades administrativas e financeiras da Amurc;
- c) **E, considerando** que o controle qualificado dos processos técnicos de gestão interna, controle financeiro e qualidade na administração interna da Amurc é requisito para a boa administração da associação;

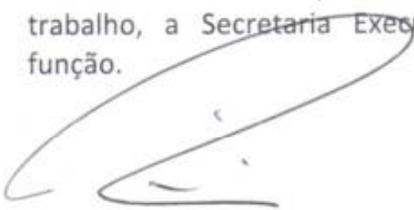
RESOLVE :

Art. 1º. Determinar as providencias legais para a contratação de **LUANA FERREIRA** para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DA AMURC**.

Art. 2º. A contratação reger-se-á pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 3º. Fixa-se a remuneração inicial o valor bruto de R\$ 1.000,00 (mil reais) para o período de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 4º. Decorrido o período de experiência e eficaz implantação do plano de trabalho, a Secretaria Executiva da Amurc poderá ajustar a remuneração da função.



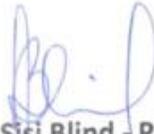
Associação dos Municípios da Região do Contestado

Art. 5º. Ficam criadas as atribuições funcionais do cargo, conforme o **ANEXO I** da presente resolução, parte inseparável da presente.

Art.6º. Determina-se à Secretaria Executiva da Amurc a disposição de recursos e meios para o treinamento técnico e qualificação da nova servidora mediante participação em seminário e eventos de capacitação.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

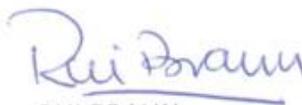
Curitibanos (SC), 31 de Março de 2014.



Sisi Blind - Presidenta

AMURC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO
Prefeita - MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

*Esta Resolução foi registrada na Secretaria e publicada no
Átrio da Associação AMURC na data de 31 de Março de 2014.*



RUI BRAUN

Secretário Executivo da Amurc